



Amaja
Associação dos Municípios do Alto Jacuí | RS
FILIADA À FAMURS - CNM

Of. 02/2022

Ibirubá/RS, 27 de janeiro de 2022

Ilmo. Senhor Presidente do COE COVID-19
Gabinete de crise para o enfrentamento da Epidemia de COVID-19
Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Na oportunidade em que cumprimentamos, respeitosamente, Vossa Senhoria, viemos por meio deste informar as decisões restritivas que a AMAJA – Associação dos Municípios do Alto Jacuí - Região Covid R12, estará intensificando e/ou adotando a partir desta data:

- ✓ Uso obrigatório de máscara em todos os ambientes;
- ✓ Monitoramento da estrutura hospitalar para, a partir daí, determinar maiores restrições ou flexibilizações dos protocolos municipais;
- ✓ Incentivar a responsabilidade coletiva da população;
- ✓ Ampliar seus sistemas de atendimento de saúde (horários de atendimento, número de profissionais disponíveis nas unidades de pronto-atendimento, etc.);
- ✓ Intensificar ações de orientação através dos meios de comunicação (rádio, televisão, internet, etc.);
- ✓ Campanha intensiva de vacinação;
- ✓ Realização de testes para detecção e rastreamento do vírus;
- ✓ O Poder Público não realizará nenhum tipo de evento ou atividade que envolva a participação da população;
- ✓ Redimensionamento de eventos particulares através da restrição do número de participantes, sendo o máximo permitido 400 (quatrocentas) pessoas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.120/2021.

No restante seguiremos as sugestões no protocolo sugerido pelo estado.

Ademais, entendemos ser necessário a elaboração de protocolos padronizados, por parte do Estado, pois a maior dificuldade que encontramos atualmente é a divergência de protocolos em cada região.



Amaja

Associação dos Municípios do Alto Jacuí | RS
FILIADA À FAMURS - CNM

O fator principal que nos leva a essa conclusão é o fato de que a população, de um modo geral, se desloca de uma região para outra, e de nada adianta restringirmos as atividades de maneira rigorosa, sendo que em outra região do Estado, como por exemplo a região litorânea, as medidas restritivas são muito mais brandas.

Nesse caso, há a transmissão do vírus da Covid-19 de uma região para outra. Fato esse que ficou evidenciado após as festas de final de ano, quando grande parte da população do interior do Estado, deslocou-se para o litoral, e após seu retorno tivemos um grande aumento no número de casos positivos.

Diante disso é que se justifica a necessidade de elaboração de protocolos padronizados para todas as regiões do Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita de Fortaleza dos Valos
Presidente do COE Regional – R12